LEI Nº 2663-A

Projeto de Lei nº 139/11
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Pindorama, na Esplanada dos Barreiros, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2011, pela Igreja Assembléia de Deus, para a realização de evento evangélico.
Proc. nº 36055/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Pindorama, na Esplanada dos Barreiros, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2011, a partir das 19h30 para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de julho de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 02/07/11
no Jornal Vicentino
PL 139/11
PROC 210/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008